



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 86/2023

24 de agosto de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR JACKES ADRIANI DA SILVA GERMANO
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Jackes Adriani da Silva Germano, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º O servidor deve retornar ao seu serviço no dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3º O saldo de 11 (onze) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 18 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de agosto de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.